



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 1.121, DE 08 DE JUNHO DE 1992.

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Waldemar Martins da Silva o largo existente na confluência das Ruas Laerte Vieira, Dante Alighieri, Guarabu e Estrada do China, no 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 08 de junho de 1992.

JOSE CARLOS LACERDA  
Prefeito Municipal.